Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.191 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.797, de 16 de Março de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para subsidiar juros de financiamento no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do novo coronavírus:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.691.0006.2016 - Fortalecimento das Empresas Locais
3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas R$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 50.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.9999.2119 - Reserva de Contingência:
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência R$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 50.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 DE ABRIL DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021